



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº _____
TCA-25.603/026/16
Proc. _____

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Pregão 33/2016, onde se sagrou vencedora a empresa REGIFLEX – FÁBRICA DE MÓVEIS DE MADEIRA EIRELI – ME., **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: "Aquisição e Montagem de Mobiliário para o DTI – 1º e 2º andares – Anexo II – LOTES 2 e 4", deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 5 de dezembro de 2016.

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Fábio Pollastrini – Integrante

Fernando Cesar Rosa de Araújo – Integrante

REGIFLEX – FÁBRICA DE MÓVEIS DE MADEIRA EIRELI – ME.
REGIFLEX FAB. DE MOV. MAD. EIRELI ME

Representante Legal

AV QUATA, Nº 156
CENTRO - CEP 19.680-000

JOAO RAMALHO - SP

21.250.353/0001-10